



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
C. DE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LCM)
DI 25/03/2013
Seu Farias
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 52, inciso II, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa) e, em atenção ao Ofício nº 051/2013/MPPB, datado de 13/02/2031, do Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Valério Bronzeado, depois de ouvidas as bancadas partidárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO ESPECIAL** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), de caráter interinstitucional e composta por um parlamentar de cada Partido com acesso nesta Casa Legislativa, para fiscalizar o **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE** neste Município, diante dos gravíssimos problemas herdados da administração passada, com a seguinte composição parlamentar:

TITULARES	SUPLENTE
Ver. Tércio Dornelas Filho – PSL	
Ver. Graça Rezende – PMDB	Ver. Júnior Datele – PMDB
Ver. Fernando Sobrinho – PHS	
Ver. Jacqueline Monteiro – PRP	Ver. Belmiro Mamede (Bel) – PRP
Ver. Moacir Dantas – PP	Ver. Márcio Bezerra – PP
Ver. José Pereira – PSB	
Ver. Rosivando Viana – PT	Ver. Reinaldo Barbosa (Rei) – PT

Art. 2º Comporá ainda a Comissão Especial de que trata o artigo anterior, representado o Ministério Público da Paraíba, Dr. Valério Bronzeado – Promotor de Justiça de Defesa da Saúde.

Art. 3º Presidirá a Comissão Especial o Vereador Rosivando Viana.

Art. 4º A Comissão Especial funcionará durante a Legislatura 2013/2016 e sempre que entender necessário apresentará Relatório ao Plenário, sugerindo as providências ou proposições que entender pertinente aos órgãos ou entidades competentes.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 25 de março de 2013.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente